

RESOLUÇÃO N° 54/2015 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 23/12/2015)

[Revogada pela Resolução nº 30/18.](#)

Retifica a Resolução nº 34/2015 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140012023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 34, de 07 de julho de 2015, que habilitou a CHARA RIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 15.534.866/0001-50 e IE nº 101.528.931ME, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para incluir a partir de 1º de janeiro de 2016, no inciso I do seu art. 1º a produção de bolsas, cintos e artefatos de couro, mantido o prazo final de concessão do benefício.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2015.

JORGE FONTES HEREDA
Presidente